

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1021/2025
Linhares- ES 12 de novembro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE MADEIRA Nº 4799, LOCALIZADO NA RUA PINHEIRO, Nº 379, BAIRRO MOVELAR, LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da localidade, que relatam o estado precário do referido poste de madeira, apresentando riscos de queda e comprometendo a segurança de pedestres, veículos e residências próximas.

A substituição por um poste de concreto proporcionará maior durabilidade e segurança, prevenindo acidentes e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Trata-se, portanto, de uma medida de prevenção e manutenção necessária, que contribuirá para o bem-estar e tranquilidade da comunidade local.

Assim, pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;







Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220



Tel.: (27) 3372-6500 Ramal 6536 E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br
com o identificador 3300320035003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220



Tel.: (27) 3372-6500 Ramal 6536 E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br
com o identificador 3300320035003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **18/11/2025 15:32**

Checksum: **16CDEA0E2720F686F7D1E8A0B6E271EA4294CCF138CBC1EC3FDD50EA212BBFD8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.